



027, de 05 de junho de 2012.

**INCLUI ATIVIDADES NAS LEIS N.º 2612/2009-
PLURIANUAL, N.º 2834/2011 – LDO, E NA LEI
N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2965/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro para atender Resolução 091/12 CIB /RS municípios em Gestão Plena,

DECRETA:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo a incluir as atividade na Lei n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei n.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.1261 PROGRAMA AÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS-
COFINANCIAMENTO HOSPITALAR

31.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 23.310,00

33.50.41.0.0 Contribuições.....R\$ 81.690,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



027, de 05 de junho de 2012.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação na transferência da Secretaria Estadual de Saúde Recurso Vinculado Cofinanciamento Hospitalar no valor de R\$ 105.000,00.

Art. 3.º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de junho de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br